

RESOLUÇÃO Nº 022/2007

De 08 de novembro de 2007

Súmula: Cria Comissão Especial para analisar e emitir pareceres conforme dispõe a Lei Municipal 250 de 26 de abril de 1993.

Artigo 1º- Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão Especial para analisar e emitir pareceres nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal 250 de 26 de abril de 1993.

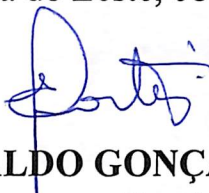
Artigo 2º- A Comissão terá cinco (05) membros, ficando na seguinte forma: Presidente: **Walmir Zeliz dos Santos**; Relator: **José Gonzaga Tonon**; Membros: **Íris Justina Rossato, Valdir Machado Silveira Pinto e Luiz Carlos Magalhães Silva.**

Artigo 3º - A vigência desta Resolução será a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2008.

Artigo 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE;
PUBLICA-SE;
CUMPRA-SE;**

Primavera do Leste, 08 de novembro de 2007.



ERALDO GONÇALVES FORTES
Presidente